



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2257

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2257

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.964, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Estabelece o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Viradouro, São Paulo.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e demais disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de norma municipal que disponha acerca do período de transição e uniformize no âmbito do Poder Executivo do Município de Viradouro, São Paulo, as aquisições de bens e contratações de serviços, assim como alienações e demais processos regidos pela legislação a que se refere,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de Viradouro, São Paulo.

Art. 2º - Os processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidos, desde que as respectivas publicações ocorram até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º - A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º - Os contratos ou instrumentos análogos e as atas de registros de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput, persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 3º - O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de

licitação.

Art. 4º - As atas de registro de preços vigentes poderão ser utilizadas pelos órgãos da administração direta do município.

Art. 5º - Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Procuradoria Geral do Município, que poderá expedir normas complementares.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

**Início: 27/03/2023 - Encerramento: 12/04/2023 -
Horário 08h00min.**

**Abertura dos Envelopes: 12/04/2023 - Horário:
08h00min.**

Tipo: Menor Valor Unitário.

**Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE
ITENS DE PANIFICAÇÃO.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 27 de março de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2257

Página 3 de 5

REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

O Secretário Municipal de Governo e de Infraestrutura, **Sr. Paulo Argeri Betin, HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.472.805/0025-05**, pelo valor global de **R\$ 352.000,00** (trezentos e cinquenta e dois mil reais) e **C. C. BARTOLI LTDA, CNPJ: 12.804.156/0001-04**, pelo valor global de **R\$ 284.050,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais).

Viradouro/SP, em 28 de março de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2257

Página 4 de 5

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 01/05/2023, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACCARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023726-1	GIC9G92	06/02/2023	16:45	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	01/05/2023
Y023182-1	BUD0117	30/01/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	01/05/2023
Y023183-1	BUD0117	30/01/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	01/05/2023
Y023311-1	GDM9B63	30/01/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	01/05/2023
Y023352-1	BVC3976	30/01/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	01/05/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 27/03/2023

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2257

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023461-1	HCU1I77	26/01/2023	09:03	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	01/05/2023
V023700-1	BKB2140	29/01/2023	01:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	01/05/2023
V023367-1	GGG1374	27/01/2023	11:27	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	01/05/2023
V023462-1	FJH1H20	26/01/2023	10:02	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	01/05/2023
V023717-1	EPS4G32	03/02/2023	11:59	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	01/05/2023
V023722-1	FPX4222	06/02/2023	12:57	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	01/05/2023
V023725-1	BXO0600	06/02/2023	15:14	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	01/05/2023
V023716-1	FXW2169	02/02/2023	17:04	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	01/05/2023
V023721-1	FIW0850	06/02/2023	09:32	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	01/05/2023
Y023433-1	GQC6706	30/01/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	01/05/2023
V023463-1	GGE5H50	26/01/2023	13:56	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	01/05/2023
V023464-1	FEZ2F72	31/01/2023	21:18	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	01/05/2023
V023698-1	HBD1545	28/01/2023	21:38	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	01/05/2023
V023699-1	HBD1545	23/01/2023	21:40	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	01/05/2023
V023718-1	FBC8H83	04/02/2023	12:24	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	01/05/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 27/03/2023	Páginas: 2/2